



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 283, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 10.044,52**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 10.044,52 (dez mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.018,52

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 180,00  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 904,00  
339030 – Material de consumo R\$ 2.590,00  
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 5.352,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre  
449051 – Obras e instalações R\$ 1.018,52

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
319013 – Obrigações patronais R\$ 1.084,00  
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 2.590,00  
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado  
339193 – Indenizações e restituições R\$ 5.352,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de outubro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração